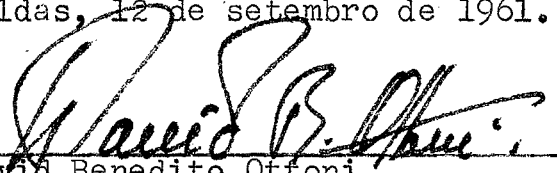




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 807

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Alice Padilha Garcia, de acordo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, e atestado médico apresentado, 3 (três) meses de licença, a partir de 8 de setembro de 1961. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de setembro de 1961.


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal